SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA nº 4695/2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.037508/2014-19 do Campus Universitário do Marajó Soure.

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível III para o Nível IV** a partir de **05 de novembro de 2014**, ao servidor **CLAUDIONOR REIS DA SILVA**, ocupante do cargo de Vigilante, lotado no Campus Universitário do Marajó Soure, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Semana Acadêmica - Educação, Ciências e Inovações.	60	27/09/2014
2	XXI Seminário de Segurança das IPES.	45	01/12/2012
3	XXII Seminário Nacional da IPES.	48	28/09/2013

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 14 de novembro de 2014.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor